



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.708/2015
De 30 de novembro de 2015

**"DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

ANGELO PAIOTTI, Prefeito Municipal em Exercício de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Fica enquadrada no Quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora pública Sra. **ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA CARVALHO**, portadora da CTPS n.º 48974, série 0175-SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica**, com vencimentos conforme Lei Complementar 217/2007 e carga horária de 30 (trinta) horas semanais. (P.A. n.º 5515/2015).

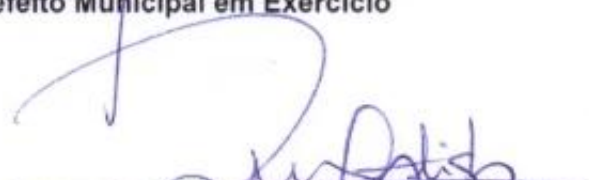
PARÁGRAFO ÚNICO - A servidora vinha exercendo as funções do emprego de **Diretor**, conforme Portaria n.º 5684/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25 de novembro de 2015, fica revogada a Portaria n.º 5684/2015.

Pilar do Sul, 30 de novembro de 2015.


ANGELO PAIOTTI
Prefeito Municipal em Exercício


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr de Neg Jurídicos e Tributários


CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I